

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, LEONARDO DA SILVA MARQUES, ID nº 516851-9, DECIO LUIZ RODRIGUES SPOLIDORO, ID nº 3991184-5 e MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA MONTOVANI, ID nº 5127468-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/356/2024, processo SEI nº 180002/001103/2024 com a empresa, que tem por objeto prestação serviços de assistência técnica na troca de cabeadamentos da cabine de som e luz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/12/2024.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
Presidente

Id: 2642499

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 24/04/2025**

**PROCESSO Nº SEI-180002/000344/2025** - Tendo em vista o Ofício (98584454), **AUTORIZO** nos termos do art. 13 do Manual do sindicato, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, prorrogação por 08 dias do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância em epígrafe.

Id: 2642450

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**PORTARIA FMIS Nº 453 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DOS CONTRA-  
TOS DA FMIS QUE MENCIONA.**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FMIS/RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Decreto nº 48.817/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-180003/000038/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos da FMIS, nos termos do art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, anteriormente estabelecida pela Portaria FMIS nº 452, de 20 de dezembro de 2024, com a finalidade de exercer todos os atos relativos à fiscalização, acompanhamento e atestação dos contratos firmados pela Fundação Museu da Imagem e do Som do Estado do Rio de Janeiro - FMIS/RJ, visando aprimorar a relação custo-efetividade das contratações, com a aplicação das melhores práticas da gestão de suprimentos.

**Art. 2º** - A nova composição da Comissão passa a vigorar da seguinte forma:  
FISCAIS DE TODOS OS CONTRATOS, EXCETO DA ÁREA TECNOLÓGICA:

Allana Verediano dos Santos - ID. Funcional nº 51286874; Amanda Gonçalves Teixeira - ID Funcional nº43882803; Arnaldo Magalhães Pinto - ID. Funcional nº 51226391; Cicínio Cardoso Maia - ID. Funcional nº 51452090; Cristiano do Nascimento Dias - ID. Funcional nº 51171104; Daiane Lopes Elias - ID Funcional nº 44320000; Eliane Viela Antunes - ID Funcional nº 43599788; Gustavo Maia Rosa - ID Funcional nº 51579014; Lucas Luciano Cabral Rangel - ID. Funcional nº 51394529; Marcelo Virgino da Silva Junior - ID. Funcional nº 51565420; Marina Rodrigues Araújo - ID. Funcional nº 51488787; Thaila Casaes Sant'Ana da Silva - ID Funcional nº 51242672; Ursula Vieira Resende - ID Funcional nº 51542447; Valéria Faria Costa - ID. Funcional nº 51483939

FISCAIS DE TODOS OS CONTRATOS DA ÁREA TECNOLÓGICA:  
André Luis Pereira Rodrigues - ID. Funcional nº 43535275; Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID. Funcional nº 51179261; Marcelo Virgino da Silva Junior - ID. Funcional nº 51565420

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando apenas os fiscais anteriormente nomeados pela Portaria FMIS nº 452/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

**CARLOS HENRIQUE SANTOS VIANNA**  
Ordenador de Despesas

Id: 2642439

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.04.2025**

**PROCESSO Nº SEI-310001/000326/2025** - **AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece Inexigibilidade de Licitação, conforme fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 28.542.017/0001-90, no valor de R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais), para contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, visando atender as demandas da SUBPDGDH, na divulgação e promoção das atividades desenvolvidas por esta SED-SODH, conforme especificações contidas no termo de referência (SEI nº 97761524).

Id: 2642443

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14.04.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/001321/2025** - **CONCEDE** à ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.789.121/0004-70, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Projeto "TUTAN TRANSMANTIQUEIRA ULTRA TRAIL AGULHAS NEGRAS", do proponente DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.476.601/0001-29.

Id: 2641218

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 16/04/2025**

**PROCESSO Nº SEI-320001/000830/2025** - GUSTAVO NAKAMURA DA SILVA, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 51551900, **AUTORIZO** o pagamento do adicional de qualificação a partir do mês subsequente ao respectivo requerimento, com base no art. 3º da Lei nº 5756/10,

arts. 9º, IV §2º, 13 da Lei nº 6601/13, na Resolução nº 177 de 03 de janeiro de 2023, Resolução CGE nº 178 de 03 de janeiro de 2023, Ata da Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ e a manifestação da Assessoria de Gestão de Pessoas.

Id: 2642462

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 17/04/2025**

**PROCESSO Nº SEI-030033/003333/2021** - **O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I da Resolução CGE Nº 147/2022, **ACOLHE PARCIALMENTE**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª CPPAD - SEI 80066195; CO-OPAD - SEI 81952617 e SUPRA - SEI 89497382), as quais demonstraram a prática de desvio funcional. Dessa forma, amparado no art. 74, § 1º do Decreto-Lei Nº 220/1975 e no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE Nº 332/2024, **APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 25 (VINTE E CINCO) DIAS** à servidora NIALEN DOS SANTOS CUNHA, Identificação Funcional 41937775, Professora Docente I, por transgressão ao art. 39, incisos VI, VII e VIII, todos do Decreto-Lei Nº 220/1975, conjugados com o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República.

Id: 2642365

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.04.2025**

**PROCESSO Nº SEI-390004/000120/2025** - **AUTORIZO** a DESPESA em favor da Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI (CNPJ 35.963.479/0001-46), no valor total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), através de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente a contratação de 3 (três) vagas no Curso de RH e DP da administração pública, para os servidores lotados no GSI, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (96059958).

Id: 2642265

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 860 DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E O CONSÓRCIO PARQUE SARAIVA, COMO CONTRATADA.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000619/2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2022, que tem por objeto a "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA LOCALIDADE DE PARQUE SARAIVA", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cívicas e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, área sob a gestão do Superintendente Marcelo Furtado Mieiro, Id. Funcional nº 5129616-0, Processo Administrativo SEI-330018/000619/2021.

**GESTOR:**  
Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9;  
Suplentes: Giselle Gonçalves Da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;  
Carlos Fernandes Araújo De Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Andréia Da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204;  
Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - Id Funcional 5090340-3;  
Suplentes: Lívia Alvim Araújo - Id Funcional: 5144689-8;  
Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;  
Arlindo Basílio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;  
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;  
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 17 de abril de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

**CARLA PEDROSA MECHOULLAM**

Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas em Exercício

Id: 2642510

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA EMOP Nº 1432 DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e o disposto no Processo SEI-170002/000970/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1237 de 27 de junho de 2024 (77679031), publicada no

DOERJ de 02/07/2024 (77969948), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução da Construção da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Campo Grande, localizada na Avenida Cesário de Melo nº 4.138, no bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 015/2022 (59927369), publicado no DOERJ de 20/09/2023 (60432035).

**Art. 2º** - Designar os servidores, DIEGO SCOVINO IORIO, Id. Funcional nº 4430102-2, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS CO-CHOFEL FRANCE, Id. Funcional nº 2850483-6 com atribuição restrita na gestão do contrato; GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3, em substituição ao servidor RAUL CERQUEIRA DE REZENDE, Id. Funcional nº 063596-4 e RAFAEL PAIVA DE SOUZA, ID Funcional nº 5121541-1 em substituição ao servidor FERNANDO CARNEIRO MEANA, Id. Funcional nº 2029084-5, com atribuição restrita na Fiscalização.

**Art. 3º** - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

**GESTOR:**

Diego Scovino Iorio, Id, Funcional nº 4430102-2

**FISCALIZAÇÃO:**

Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125846-3, Rafael Paiva de Souza, ID Funcional nº 5121541-1

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**  
Diretor Presidente

Id: 2642336

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 17/04/2025**

**PROCESSO Nº SEI-330003/000167/2025** - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data referentes ao Pregão Eletrônico 0004/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de serviços obras de restauração do atelier no Museu Antônio Parreiras, localizada na Rua Tiradentes, s/nº. Ingá, município de Niterói. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 0004/2025 e adjudico o objeto supramencionado no valor total de R\$ 5.069.000,00 (cinco milhões, sessenta e nove mil reais) à empresa Fênix Construtora Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de Encerramento de 31/03/2025 (98476544).

Id: 2642334

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA ITERJ Nº 351 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNA PREGOIEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, E AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS DEMAIS MODALIDADES DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede situada na Rua Regente Feijó nº 07, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; no art.33, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023; no artigo 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.820 de 27 de Novembro de 2023 e no art. 60 do Decreto Estadual nº 48.816 de 24 de Novembro de 2023, bem assim o teor do que consta do processo administrativo nº SEI-E-19/014/468/2014;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de que tratam o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o artigo 30, incisos II e III, do Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 e o artigo 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.820 de 27 de Novembro de 2023, para atuação nos procedimentos licitatórios no âmbito deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas funções habituais, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

**PREGOIEIRO** - Michel Sotelo Marques, Gerente, ID Funcional nº 5127541-4;

**PREGOIEIRO SUBSTITUTO:** - Victor Barcelos Antunes - Assistente II - ID Funcional nº 5145090- 9;

**EQUIPE DE APOIO:**

- José Jeovan dos Santos - Membro, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional nº 0562699-4-;  
- Fabio Frederico da Silva Nascimento - Membro, Assistente I - ID Funcional nº 5140436-2;  
- Victor Barcelos Antunes - Assistente II - ID Funcional nº 5145090-9;

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** - Michel Sotelo Marques, Gerente, ID Funcional nº 5127541-4;

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO:** - Victor Barcelos Antunes - Assistente II - ID Funcional nº 5145090- 9;

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- José Jeovan dos Santos - Membro, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional nº 0562699-4-;  
- Fabio Frederico da Silva Nascimento - Membro, Assistente I - ID Funcional nº 5140436-2;  
- Victor Barcelos Antunes - Assistente II - ID Funcional nº 5145090-9;

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

**ROBSON DA SILVA CLAUDINO**  
Presidente

Id: 2642452